



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 013/2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA



VALOR: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Entidade beneficiada: - FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS

- CNPJ: 49.150.352/0001-12

- Endereço: Bairro Dr Paulo Prata, Barretos/SP- CEP 14.784-400

Finalidade: Apoiar e fortalecer as ações do Hospital de Amor, o maior centro oncológico 100% gratuito via SUS na América Latina, oferecendo tratamento de ponta, pesquisa de excelência, ensino em saúde e uma abrangente rede de prevenção e reabilitação para o câncer em todo o Brasil, sendo um farol de inovação e humanização no combate à doença, através do custeio de insumos almoxarifados (matérias de limpeza, higiene, equipamentos de segurança, materiais de escritório e materiais médios hospitalares), medicamentos hospitalares quimioterápicos, medicamentos clínicos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas


3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

1




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Flávio Gomes de Souza
Vereador



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pelo Hospital de Amor, o maior centro oncológico 100% gratuito via SUS na América Latina, oferecendo tratamento de ponta, pesquisa de excelência, ensino em saúde e uma abrangente rede de prevenção e reabilitação para o câncer em todo o Brasil, sendo um farol de inovação e humanização no combate à doença, através do custeio de insumos almoxarifados (matérias de limpeza, higiene, equipamentos de segurança, materiais de escritório e materiais médios hospitalares), medicamentos hospitalares quimioterápicos, medicamentos clínicos).

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

Flávio Gomes de Souza
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE